

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL	18/2016	22/11/16
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016		
E-MAIL:	TELEFONE:	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016		
DESCRIÇÃO:		

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados o seguinte esclarecimento referente ao Edital nº 10/2016, que tem por objeto a aquisição de veículos para atender atividades de fiscalização de contratos e convênios firmados pela 6ª Superintendência Regional da CODEVASF em Juazeiro, Estado da Bahia, depois de consultada a área técnica:

**Questionamento 01:** Em seu edital Pregão Eletrônico nº 06/2016 Especificações **ITEM 02** consta:

*“CAMINHONETE FLEX - zero quilometro (podendo ser vendido por Fabrica, Concessionária e Revendedor), cor branca, potência do motor: mínima de 135 (cento e trinta e cinco) cavalos, cilindrada de 2,4 a 4.0 litros, combustível flex, com sistema de injeção direta; 08 (oito) a 16 (dezesesseis) válvulas, 04 (quatro) cilindro sem linha, cabine dupla, 04 (quatro) portas, fabricação nacional ou mercosul, ano/modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal, capacidade mínima 05 pessoas, tanque de combustível em plástico com capacidade mínima de 70 (setenta) litros, transmissão mecânica manual com no mínimo 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) a ré; tração 4x2; freios: sistema de freios hidráulico, com ação nas quatro rodas, dianteiro a disco ventilado, e traseiro a tambor auto-ajustáveis (ou superior); ar condicionado: original, instalado pela fábrica; acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria; direção hidráulica ou elétrica convencional ou progressiva com ajuste de altura do volante; alarme sonoro antifurto, vidros elétricos com acionamento nas quatro portas, compartimento de carga: caçamba com capacidade mínima de 800 (oitocentos) litros, protetor de caçamba, capota marítima; estribos laterais, MP3 player e rádio com 02 alto-falantes dianteiros e 02 traseiros, tweeters e antena.”*

Nosso veículo TORO FREEDOM 2.4 16V AT9 FLEX 2017 4P da Fabricante Fiat, possui tanque de combustível de 60 (sessenta) litros. Questiona-se, o mesmo será aceito? Visando atender ao princípio da ampla competitividade, da economicidade e da isonomia, respondido de forma positiva os esclarecimentos acima, habilitará a participação da Fiori no certame com seu veículo: TORO FREEDOM 2.4 16V AT9 FLEX 2017 4P?

**Resposta:** A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, informa que só será aceito proposta com especificação igual ou superior ao descrito no Edital nº 10/2016, a qual não fere os princípios da ampla competitividade, economicidade e da seleção da melhor proposta, visto que no mercado automotivo há diversos tipos de veículos que contêm essas especificações. Além disso, as especificações se referem a real necessidade de nossa administração.

**Questionamento 02:** O Edital em seu Item 11.1.2 – Qualificação Econômica Financeira, solicita no subitem b2 que o Índice de Liquidez Geral seja igual ou superior a “1”, mediante esta solicitação o que passamos a expor: O Índice de Liquidez Geral da nossa empresa é de **0,96**, tendo em vista, estarmos realizando investimentos com a finalidade de crescimento e expansão da empresa, o que justifica nosso índice inferior a “1”, informo ainda que nosso capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) o que comprova que possuímos capital suficiente para honrar com o faturamento e entrega do bem licitado. Nossa empresa é bastante conhecida no meio automotivo, possuímos a Matriz situada em Recife/PE e Filiais em Salvador/BA, João Pessoa/PB e Campina Grande/PB, além de que, somos concessionária autorizada pelo Fabricante Fiat.

De acordo com o art. 44 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/10, deve-se fixar percentual proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração, considerando-se, entre outros fatores, o valor do contrato, a essencialidade do objeto, o tempo de duração do contrato. Logo, para o objeto da presente licitação, face a quantidade de veículo solicitada e por ser a entrega imediata, a exigência de índices contábeis é descabida.

**Resposta:** Não será aceito índice inferior ao especificado no Edital nº 10/2016, além disso o próprio artigo da SLTI/MPOG N.º. 02/2010 deixa claro que “... a critério da autoridade competente ...”.

**Observação:** Lembramos que os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o link <http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2016/edital-10-2016/> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

  
**ZYLKSON CIPRIANO DE OLIVEIRA – CHEFE DA 6ª/SL**

---